



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 062/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a realização imediata da limpeza e remoção de entulhos na unidade da Creche Municipal do Distrito de Vila Progresso.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança e bem-estar das crianças que frequentam a creche. Recentemente, uma casa de madeira situada no terreno da unidade foi demolida, restando no local grande quantidade de entulhos, os quais têm inviabilizado o uso do espaço pelas crianças, além de comprometer o ambiente escolar.

O mais grave, no entanto, é que esses entulhos estão atraindo escorpiões e outros animais peçonhentos, colocando em risco a integridade física das crianças, professores e funcionários da instituição.

O espaço onde os entulhos estão acumulados deveria estar sendo utilizado para atividades recreativas e pedagógicas ao ar livre, fundamentais para o desenvolvimento das crianças da educação infantil. No entanto, a situação atual impede qualquer uso seguro da área, o que exige medidas urgentes do poder público.

Assim sendo, solicito com a máxima urgência que a Prefeitura promova a limpeza completa da área, a retirada dos entulhos e, se possível, a dedetização do local, a fim de garantir um ambiente seguro e saudável para nossas crianças.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de abril de 2025

**PROFESSOR EDERSON BARROS**  
Vereador